



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Novembro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 2633
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 198, de 25 de setembro de 2023.

Altera a Ementa e o art. 1º do Decreto nº 179, de 08 de setembro de 2023.

O Senhor **ROGERIO LEMOS CRUZ**, Prefeito Municipal de Jaguarão, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Altera a ementa do Decreto nº 179/2023 que passa ter a seguinte redação:

Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional

Art. 2º. Altera o artigo 1º do Decreto nº 179 de 08 de setembro de 2023 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - **Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 02 fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional”.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jaguarão, 25 de setembro de 2023.


ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal de Jaguarão

